

Portaria nº 025 /2020

Dispõe sobre reconhecimento como tempo de serviço público estadual aos empregados públicos ativos do IDR – IAPAR-EMATER enquadrados no Art. 2º da Lei nº 16.164/2009, averbando o tempo decorrido entre a data de demissão ou exoneração por motivação política e a data do efetivo retorno ao serviço público, considerando esse período para fins de progressão e promoção na carreira.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e das Leis nº 19848, de 03 de maio de 2019 e nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e atendendo ao disposto na lei 20044, de 12 de dezembro de 2019,

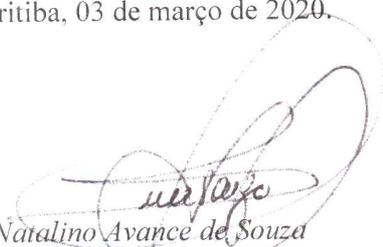
RESOLVE:

RECONHECER, para fins do disposto no art. 2º da Lei nº 16.164, de 06 de julho de 2009, como sendo tempo de serviço público estadual o período transcorrido entre a data de demissão ou exoneração por motivação política e a data do efetivo retorno ao serviço público, considerando esse período para fins de progressão e promoção na carreira, para os empregados públicos abaixo nominados, que tiveram seus requerimentos de revisão de situação funcional devidamente instruídos e protocolados, e que cujos processos foram considerados em conformidade com o estabelecido na Lei nº 20044, de 12 de dezembro de 2019.

NOME DO EMPREGADO	Nº DO PROTOCOLO	Nº RG	ID
JAIME LUIZ CABRAL	16.380.598-7	10347289-PR	2998
JAIRO MACEDO	16.374.701-4	13682267-PR	5549
JOÃO SERGIO CANTERLE	16.372.668-9	18796457-PR	1740
JORGE CANSANÇÃO	16.375.579-3	31205492-PR	5695
JUAN ARTIGAS SOUZA	16.374.103-2	47853591-PR	4089
PEDRO BOLLER	16.374.935-1	20991151-PR	2998
VALTER BIANCHINI	16.385.871-1	17846922-PR	2299

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 03 de março de 2020.


Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente